REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 20 pontos**
1.1 – Formação na área da enfermagem **a) Média da licenciatura ou equivalente legal**	**Até 10 pontos**
10 - 12 valores	5
13 – 14 valores	6
15 – 17 valores	8
18 – 20 valores	10
b) Cursos de formação pós-graduada	**Até 10 pontos**
▪ Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Familiar (no mínimo de 30 ECTS)	4
▪ Mestrado em Enfermagem Comunitária	4
▪ Mestrado em Enfermagem	2

2 – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas, Workshops) (1) ÚLTIMOS 5 ANOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 10 pontos**
2.1 – Na área do curso a que se candidata (Enfermagem em Saúde Familiar)	**Até 10 pontos**
Até 35 horas	4
De 36 a 70 horas	6
De 71 a 100 horas	8
> 100 horas	10
(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 6 horas	

3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 15 pontos**
≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduções	5
> 2 Publicações de artigos/livros/traduções	10
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas	4
> 2 Comunicações em reuniões científicas	5

4 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COMPROVADA)	**PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 15 pontos**
0 - 5 anos	5
6 – 10 anos	8
11 – 15 anos	10
≥ 16 anos	15

5 – EXPERIÊNCIA RELEVANTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COMPROVADA)	**PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 40 pontos**
1. **Experiência Profissional na área do curso a que se candidata** • 2 pontos/ano	16
2. **Coordenação de equipas de profissionais de enfermagem** • 1 ponto/ano	3
3. **Responsável pela formação em serviço** • 1 ponto/ano	3
4. **Realização de ações de formação em Serviço** • 0,5 ponto/cada sessão	3
5. **Formação de estudantes de enfermagem ou outros**	
5.1 Lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinos clínicos/estágios • 0,1 ponto/hora	4
5.2 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de enfermagem, em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Tutor) • 0,5 pontos/por 30 horas de ensino clínico/estágio	8
5.3 Orientação de estudantes de enfermagem, em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Referência) 0,5 pontos/ por 30 horas de ensino clínico/estágio**.**	3
6. Realização de estudos de investigação não académicos na área da saúde (concluídos e certificados por uma instituição) • 2 pontos/cada. A pessoa candidata deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional de enfermagem.	6

II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

É aplicado o 1.º critério de desempate, recorrendo-se apenas aos que se seguem até à situação de desempate**.**

1.º Maior tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata;
2.º Maior classificação no Curso de Licenciatura ou no equivalente legal;
3.º Maior pontuação obtida no item lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinos clínicos/estágios;
4.º Maior pontuação obtida no item na orientação, supervisão e avaliação de estudante, em ensino clínico/estágio;
5.º Maior pontuação obtida no item publicações e comunicações de cariz científico.